MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE- CMDO DAAe Ex
BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Companhia de Manutenção e Suprimento Antiaérea	
Responsável pela Demanda: Comandante da Companhia de Manutenção e Suprimento Antiaérea	**Identidade:** 020500937-6
E-mail: ciamnt@bmntsupaaae.eb.mil.br	**Telefone:** (24) 99298-6543

1. Objeto da Contratação:

Aquisição de baterias automotivas de 12 V, com capacidade nominal de 40 Ah, destinadas à alimentação do sistema de corrente contínua do Shelter do COAAe Elt, por meio do conjunto de bateria auxiliar instalado no respectivo compartimento de energia.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:

2.1. Motivação da Contratação:

A aquisição justifica-se pela necessidade de manter a capacidade de armazenamento e fornecimento de energia elétrica em corrente contínua no Shelter do COAAe Elt. A bateria auxiliar instalada no compartimento de energia tem a finalidade de armazenar energia para alimentar as cargas de 12 VDC do abrigo.

Entre as cargas atendidas pelo sistema estão a iluminação interna do Shelter, a iluminação LED dos compartimentos externos e o sistema de comunicação INTERCOM. A indisponibilidade ou a redução da capacidade de armazenamento da bateria pode comprometer o funcionamento desses equipamentos auxiliares, prejudicando as condições de operação e apoio proporcionadas pelo Shelter.

A bateria integra um sistema de recarga realizado por carregador com saída de 13,8 VDC e corrente de 5 A. O manual orienta que o carregador permaneça ligado para repor a energia consumida. Dessa forma, é necessário adquirir baterias automotivas de 12 V e capacidade nominal de 40 Ah, compatíveis com o regime de recarga e com as condições de instalação e operação do sistema.

2.2. Objetivos da Contratação:

2.2.1. Assegurar a disponibilidade de baterias automotivas de 12 V e 40 Ah para compor ou substituir a bateria auxiliar do Shelter.

2.2.2. Manter a capacidade de armazenamento de energia destinada à alimentação das cargas de corrente contínua do Shelter.

2.2.3. Apoiar o funcionamento da iluminação interna, da iluminação LED dos compartimentos externos e do sistema de comunicação INTERCOM.

2.2.4. Garantir que as baterias adquiridas sejam compatíveis com o sistema de recarga existente, cuja saída indicada é de 13,8 VDC e 5 A.

2.2.5. Contribuir para a confiabilidade e a disponibilidade dos sistemas auxiliares de energia e comunicação do Shelter.

3. Quantidade de material a ser contratada:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Bateria automotiva, tensão nominal de 12 V, capacidade nominal de 40 Ah	8	355,75	2.846,00

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

O material deverá ser entregue no Batalhão de Manutenção e Suprimento de Artilharia Antiaérea, em prazo e condições a serem estabelecidos no instrumento de contratação, observadas as especificações técnicas, as condições de recebimento e o cronograma definido pela Administração.

5. Grau de prioridade da compra

( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

6. Indicação dos membros requisitantes:

Função/cargo	Nome	Identidade	Ciência
Integrante requisitante	GUILHERME **INOUE** RETTO – 2º Sgt	111099007-2	

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento.

Osasco - SP, 17 de novembro de 2026.

GABRIAN DE SOUZA PEREIRA VENDITTI – 1º Ten
Comandante da Companhia de Manutenção e Suprimento Antiaérea